



**PORTARIA CRO-RN N° 022, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Designar os novos membros da Comissão da Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-020/2024.*

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Instituição da Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), através da Portaria CRO-RN-009, de 21 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CRO-RN-020, de 28 de novembro de 2024;

Art. 2º - Designar os novos para compor a Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), designando os seguintes Cirurgiões-Dentistas: Maria Alice Pimentel Fuscilla, Claudine Valeria Correia Sousa, Clenide Protásio de Lima Nunes Fernandes, Edite Barros de Oliveira, Isabel Neia Barbosa Scott, Kivia Luna e Silva Oliveira, Milta Marinho Diniz, Pedro Lucas Silveira Oliveira, Rosimar de Moura Oliveira, Suzete Rovira Pereira da Silva, André Azevedo dos Santos, Conceição Aparecida Dornelas Monteiro Maia e Rhodolfo Wanderley de Araujo, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.

Francisco de Assis de Souza Junior, CD  
**PRESIDENTE**